



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 1 de setembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01198 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
57599258BEE16AEÁ505F77F54B91D864

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 123/2021.
- PORTARIA Nº 124/2021.
- PORTARIA Nº 125/2021.
- PORTARIA Nº 126/2021.
- PORTARIA Nº 127/2021.
- PORTARIA Nº 128/2021.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 123/2021

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **NIRIAN DOS SANTOS CAMBUÍ**, matrícula 1087, **Agente de serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/05/2012 a 18/05/2017, que a pretende gozar a partir de 01/09/2021, findando-se em 29/11/2021.

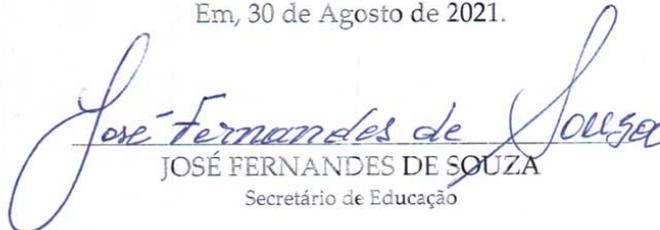
§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/11/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em, 30 de Agosto de 2021.

  
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admplibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 124/2021.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora pública municipal **Jardilina Lima de Oliveira** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 12/03/2013 a 12/03/2018, que irá gozar no período de **01/08/2021 a 01/11/2021**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de setembro de 2021.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 125/2021.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora pública municipal **Eva Gomes Ribeiro** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2018, que irá gozar no período de **01/08/2021 a 01/11/2021**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de setembro de 2021.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 126/2021.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora pública municipal **Zenilde Vaz Pereira** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 18/05/2012 a 18/05/2017, que irá gozar no período de **01/08/2021 a 01/11/2021**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de setembro de 2021.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 127/2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2° da Lei Municipal n° 230, de 03/12/2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

## **R E S O L V E**

Art. 1°. Nomear, Alemar Machado Lima, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, símbolo NH-01.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de setembro de 2021.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 128/2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2° da Lei Municipal n° 230, de 03/12/2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

## **R E S O L V E**

Art. 1°. Nomear, RODOLFO JOSÉ FERRAREZI TADDEI, para exercer o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de provimento em comissão, símbolo NH-03.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de setembro de 2021.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br